

INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO

Estudo Técnico Preliminar 38/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23284.003160/2025-33

2. Descrição da necessidade

O IFBA Campus Santo Amaro necessita adquirir ferramentas e insumos essenciais para a realização das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, equipamentos, mobiliários e estruturas metálicas. Os itens demandados são:

- Pistola de pintura
- Parafusadeira
- Esmerilhadeira
- Disco de corte – óxido de alumínio
- Disco de desbaste – óxido de alumínio

Esses materiais são fundamentais para atender às rotinas de conservação predial e à execução de pequenos reparos que assegurem o bom funcionamento do Campus.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas no item 7, deste documento.

- Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas.

O contratado deverá entregar os itens no prazo estipulado pelo Setor de Almoxarifado, prazo que começará a contar a partir da data de entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet..

- A entrega deverá ser em remessa única e no seguinte endereço: Campus Santo Amaro do IFBA, situado na Travessa São José, S /N, Bairro Bonfim - Santo Amaro, BAHIA – CEP 44.200-000 – Fone (75) 3241-0671, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 16:00 hs. UASG 158406.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a entrega do material a ser adquirido.

Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas.

4.6. Na aquisição destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG01/2010.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Prazo da entrega do material pelo fornecedor será de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 05 dias para a entrega do material), ou via física, mediante A/R, com os mesmos prazos elencados acima; para o seguinte endereço: com sede à 1a Travessa São José, n°. s/n, Bonfim – Santo Amaro / BA, CEP: 444200-000. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0007-08.
2. Não serão aceitos lances com mais de duas casas decimais por unidade de item ofertado. Devendo o fornecedor – depois de vencido os lances ofertados – oferecer valor com arredondamento de duas casas decimais, por item vencido, para a Administração, desde que não prejudique nenhuma das partes interessadas na Dispensa Eletrônica;
3. O material será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica;
4. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de execução de serviço pela empresa;
5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Dispensa Eletrônica, devendo ser substituídos no prazo igualmente estipulado no prazo desta Dispensa Eletrônica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
9. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de preço conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, com auxílio do SAG e por endereços eletrônicos especializados, presente nos autos.

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. No mercado, esses serviços tem propostas viáveis, devido a ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e assim uma ampla e justa concorrência.

Após consultas, em sites de compras governamentais , a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário ou horas de serviço, ficando à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Atualmente, o setor de Administração e Patrimônio possui ferramentas desgastadas, insuficientes ou inadequadas para atender às demandas existentes. Isso compromete a eficiência dos serviços, gera atrasos em reparos essenciais e aumenta a dependência de contratações externas ou empréstimos de outros campi.

A insuficiência de equipamentos também prejudica ações imediatas de manutenção que impactam diretamente na segurança, salubridade e continuidade das atividades administrativas e acadêmicas.

A solução escolhida é a aquisição direta dos itens listados, de forma a dotar a equipe de manutenção de ferramentas adequadas para a execução de:

- Serviços de pintura e sinalização;
- Montagem e fixação de estruturas;
- Corte, preparação e desbaste de metais;
- Reparos emergenciais e preventivos.

A compra proporcionará autonomia operacional, agilidade, redução de custos com serviços terceirizados e maior eficiência na conservação do patrimônio público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos requisitados foram levantados com base na listagem de material apontados no DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD:

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Pistola De Pintura Tipo: Alta Pressão , Uso: Pintura , Pressão Entrada: 50-60 PSI, Características Adicionais: Bico Fluido 1,8 Mm , Capacidade: 1.000 M	476746	01	01	R\$ 672,41	R\$ 672,41
02	Parafusadeira Velocidade: Reversível , Rotação: 1.900 RPM, Características Adicionais: De Impacto; Sem Escovas De Carvão , Componentes: Carregador Bateria Maleta, 23 Bits , Tipo Alimentação: Bateria 18 V , Peso: 1,3 K	624004	01	01	R\$ 1.304,74	R\$ 1.304,74

03	Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 110/220 V, Potência: 840 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 PO	484052	01	01	R\$ 456,55	R\$ 456,55
04	Disco Corte Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral , Espessura: 1/8 PO	482967	01	10	R\$ 13,55	R\$ 135,50
05	Disco Desbaste Material: Óxido Alumínio , Diâmetro: 4 1/2 POL, Diâmetro Furo: 7/8 Pol POL, Espessura: 1/4 Pol. M	607953	01	05	R\$ 10,99	R\$ 54,95
					TOTAL	R\$ 2.624,15

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total desta aquisição está estimado em R\$ 2.624,15 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), dentro do quantitativo máximo dos itens solicitados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como a contratação dos itens ocorre sob demanda de acordo com necessidades já pré-existentes , naturalmente ocorrerá o parcelamento da contratação, atingindo o limite máximo de contratação de cada item definido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação revela-se urgente e necessária para a continuidade das atividades essenciais, razão pela qual será conduzida por dispensa eletrônica, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

12. Resultados Pretendidos

Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não se observa necessidade de adequação do ambiente ou procedimentos deste Instituto, visto que se trata da aquisição de bens comuns, sendo a infraestrutura e as metodologias de controle do IFBA campus Santo Amaro adequados a esse tipo de aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
2. Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da aquisição dos itens listados, por se tratar de materiais essenciais às atividades de manutenção do Campus e para garantir a eficiência na gestão do patrimônio público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KATYUSCIA ARAUJO PAES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 07:38:23.

MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 12:55:12.